



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 818, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 80, de 25 de outubro de 2023, e art. 1º da Resolução nº 38, de 3 de junho de 2024, ambas do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 16/Adufersa, de 13 de novembro de 2023; o Ofício nº 18/2023, do Sintest, de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão para apresentar proposta sobre a preservação dos prédios do antigo Centro Acadêmico de Agronomia da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Esam e da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil – Feab, com a seguinte composição:

I - Alan Martins de Oliveira (Presidente) - representante docente;

II - Milena Paula Cabral de Oliveira - representante técnico-administrativo;

III - Hermes Luiz Goes de Medeiros - representante da Superintendência de Infraestrutura – Sin;

IV - Marcondes Ferreira Costa Filho - representante do Diretório Central Estudantil;

V - Marcelo Fonseca Higino - representante do Diretório Central Estudantil;

VI - Vania Christina Nascimento Porto - ex-representante do antigo Centro Acadêmico de Agronomia da Esam; e

VII - André Moreira de Oliveira - ex-representante do antigo Centro Acadêmico de Agronomia da Esam.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a proposta ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA